

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-026-2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2821208/2022****CONTRATO Nº 230/2022**

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa física para apresentação musical da atração “Rexdeixxon” que será realizada no dia 13 de agosto de 2022 nos festejos tradicionais do povoado de Sonhém no município de Iraquara. A duração do Show será 150 minutos como especificado na proposta de preço da banda.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: SAVIO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 085.562.545-78

VALOR TOTAL: R\$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais)

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-026-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 12 de agosto de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 230/2022

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 230/2022 com a pessoa física, **SAVIO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº **085.562.545-78**, para **Contratação direta de pessoa física para apresentação musical da atração “Rexdeixxon” que será realizada no dia 13 de agosto de 2022 nos festejos tradicionais do povoado de Sonhém no município de Iraquara. A duração do Show será 150 minutos como especificado na proposta de preço da banda**, pelo valor de **R\$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-026-2022, cujo contrato terá sua vigência até 31 de agosto de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assina **SAVIO ALVES DOS SANTOS** e pela prefeitura **Walterson Ribeiro Coutinho**, Prefeito Municipal.